



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 15 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a constatação de um erro no edital de Chamada Pública Pnae nº 01/2023, constatado após sua homologação no qual não constou o valor de referência/estimado para o item 28 – polpa de fruta. Em face ao ocorrido, foi solicitado parecer jurídico junto ao TCE – RS através do chamado de nº 48165, o qual autorizou a exclusão do referido item. Segue anexo documento impresso.

Diante disso, solicito a publicação deste ato.

Atenciosamente

Lisete Giaretta
Pres. Comissão de Licitações

Exmo Sr.
Renato Becker
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.